



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 198, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.013.830,59 (UM MILHÃO, TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.013.830,59 (UM MILHÃO, TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.181	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3774	R\$ 75.390,24
2.181	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	3776	R\$ 43.553,96
2.180	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3835	R\$ 980,03
2.181	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3836	R\$ 11.424,08
2.183	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3926	R\$ 4.094,49
2.182	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3780	R\$ 5.074,68
2.183	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3785	R\$ 5.667,39
2.181	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3773	R\$ 3.699,11
2.181	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20	3777	R\$ 5.873,36
2.182	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3778	R\$ 1.419,02
2.182	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3779	R\$ 60.343,27
2.183	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3784	R\$ 74.902,65
2.180	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	3729	R\$ 152.121,62
2.182	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	3741	R\$ 35.430,44

6

6



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.184	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3913	RS 401,99
2.180	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3727	RS 9.617,51
2.180	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3730	RS 147.818,19
2.181	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3732	RS 7.549,89
2.181	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3736	RS 14.082,33
2.181	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3738	RS 2.914,43
2.182	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3742	RS 9.784,67
2.180	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	3728	RS 7.836,09
2.186	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	3921	RS 2.259,85
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	245	RS 325.340,89
2.162	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	40	244	RS 3.359,55
2.162	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	248	RS 2.890,86
TOTAL			RS 1.013.830,59		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3875	RS 157.176,36
2.180	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3769	RS 135.245,92
2.180	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3725	RS 187.522,06
2.182	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3739	RS 401,99
2.180	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	3830	RS 201.862,96
2.162	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40	274	RS 97.500,00
2.162	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	350	RS 102.500,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	337	RS 125.340,89
2.162	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	273	RS 6.250,41
TOTAL			RS 1.013.830,59		

6 8



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



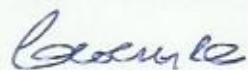
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração